

ATA DA REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS

Dispõe sobre CERTIFICAÇÃO, BENEFÍCIOS, INVESTIMENTOS E OUTROS.

Na data de 04 de fevereiro de 2025 às 13:30 horas, reuniram-se nas dependências do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros da diretoria executiva: Kézia Cardoso Maciel Moreira, José Constantino dos Santos e Alindey Maria Neves dos Reis e os membros do Conselho Administrativo Claudia Alves Paiva Sales, Francilene Alves Pereira, Françoar Pereira Alves, Isabela Santos de Almeida Rocha, Lázaro Mendes de Jesus, Maria Geralda Ribeiro Lima, Maria das Dores Alves de Souza, Neliane Mendes Ribeiro, Rakel Alkmin Matos e Sandra Vieira Santos.

A diretora presidente Kézia agradeceu a presença de todos e disse que o conselheiro José Mauro justificou a ausência por estar em reunião fora da cidade. Kézia deu boas-vindas aos novos conselheiros, Lázaro, Françoar e Isabela. Nesse momento foi lida a portaria de nomeação do conselho administrativo e Maria Geralda pediu para que falasse sobre quais os segmentos que indicaram os novos conselheiros.

Kézia disse que entende a dificuldade de sair do setor no qual o conselheiro trabalha, entretanto, o funcionário está a serviço do município participando do conselho. Maria Geralda enfatizou que no estatuto fala da contribuição que o servidor deve ter ao ser conselheiro. Kézia enfatizou ainda que precisa de um conselho ativo, uma vez que, a responsabilidade do conselheiro é no CPF sendo necessário a participação dos servidores nas reuniões para envios do DAIR, DIPR cálculo atuarial, entre outros documentos.

Kézia explicou que o conselho administrativo é um conselho responsável por deliberar as ações do Instituto. Com isso, é de suma importância que assinem a lista de presença e posteriormente, a ata da reunião.

Kézia iniciou a apresentação de um slide, parte integrante desta ata, falando sobre os benefícios pagos pela previdência municipal sendo somente aposentadoria e pensão. O auxílio-doença é responsabilidade o município a partir da EC 103/2019. Essa EC também definiu alíquota de 14% para os servidores efetivos, ou seja, uma lei federal.

Kézia mostrou o gráfico de evolução dos benefícios de aposentadoria e pensão, onde em 2021 tinha aproximadamente 80 aposentadorias e em 2024 o número é de 149 aposentadorias. Além disso, para se aposentar aqui no Instituto é necessário atender todos os requisitos todas as regras pois José Constantino, o diretor de benefício, faz o processo que é, posteriormente, enviado ao FISCAP e somente depois disso o TCE sanciona a aposentadoria ou pensão. Maria das Dores mencionou que a aposentadoria dela foi sancionada com 3 meses e José Constantino ressaltou que o FISCAP é um sistema de fiscalização dos processos enviados. Com isso Kézia disse que a diretoria não tem poder de melhorar ou prejudicar o tempo de contribuição ou salário de nenhum servidor. Um exemplo prático é o aposentado no qual, por um erro de digitação, tem no seu pagamento um desconto do valor de R\$ 26,06 por ordem do TCE. José Constantino ressaltou que o tribunal de contas pede para alterar até o fundamento da lei caso esteja errado. Kézia diz que o TCE pede cada vez mais documentos, portarias, cláusulas, leis, onde tudo é fiscalizado.

Maria das Dores falou sobre as mudanças que teve na lei de previdência, por exemplo, a paridade que a partir de 2003 os servidores não possuem mais esse direito. Kézia disse que a paridade, um importante exemplo citado por Maria das Dores, é que quem efetivou até 31/12/2003 possui direito à integralidade e a paridade e que posterior a isso todos os cálculos de aposentadoria é simulado pela média. Isso é a lei. Muitos servidores vêm e questionam: "Quanto eu vou receber quando me aposentar?" Kézia disse que essa pergunta não pode ser respondida para quem vai

M. Cardoso
J. Constantino
A. Neves

C. Sales
F. Pereira
L. Rocha

L. Mendes
M. Lima
M. Souza

M. Mendes
C. Sales
M. Souza

se aposentar daqui dois ou três anos, esse processo demanda tempo, é como simular uma aposentadoria mesmo, e ainda com valores fictícios pois não sabemos o valor que ela vai contribuir no futuro. Então além do cálculo ficar incorreto, quando chegar a hora de se aposentar vai falar que a gestão atual fez cálculo errado. Francilene perguntou se esses servidores que fazem essa pergunta são pessoas que vão aposentar próximo e Kézia respondeu que não, são pessoas que não tem idade e que vão se aposentar daqui dois, três e até cinco anos.

Maria das Dores disse que um servidor conversou com ela que a previdência aqui é muito enrolada, que ele não consegue aposentar aqui, mas que ele vai conseguir aposentar tanto na previdência municipal quanto no INSS. Maria das Dores para não render assunto somente respondeu a ele: se você tiver o direito, consogui mesmo.

Kézia seguiu com a apresentação dos slides informando sobre as leis que regem a previdência própria e mencionou a importância da Portaria 1467/2022 que unificou as leis previdenciárias. Então quem tiver alguma dúvida ou quiser adquirir mais conhecimento, Kézia indica baixar e ler a Portaria mencionada.

Kézia informou que o patrimônio financeiro em dezembro de 2024 totalizou R\$ 114.457.181,66 obtendo uma rentabilidade de 7,53%, ou seja, somente de retorno financeiro com as aplicações foram o valor de sete milhões e meio. Mesmo com um retorno bom, não foi possível atingir a meta atuarial no valor de 10,27% ficando um percentual de 2,74% a menor. Kézia mencionou as dificuldades vividas em 2024, sendo a perspectiva de queda da SELIC no início do ano, onde realocamos investimentos e depois a alta da SELIC onde precisou reavaliar novamente os investimentos. Além disso, a instabilidade da economia brasileira, a enchente no Sul do país, o aumento dos auxílios e o fiscal do país que deixam o mercado bem inseguro. Maria Geralda pediu para acrescentar a palavra risco, ficando assim: e o risco fiscal do país. Nos EUA com a taxa de juros do país alta, atrai os investidores para lá, uma vez que a economia americana é bem mais consistente do que a nossa. Em tempo, Maria Geralda pediu para acrescentar na ata que "neste momento o conselheiro Lázaro mencionou sobre a dívida que o "moleque, ladrão" deixou de pagar e que Maria Geralda disse que na reunião da câmara, em anos anteriores, que ele não ficou devendo. Maria Geralda falou que os parcelamentos estavam sendo pago e que quase todos os prefeitos deixaram dívidas, que o parcelamento era de até 2016".

Lázaro perguntou se esse valor de rendimento dá para pagar a folha anual e Kézia falou que não, fica próximo. Lázaro perguntou qual o valor mensal da folha da previdência e Alindey mencionou que por volta de uns 600 mil por mês.

Kézia distinguiu a diferença das alíquotas normal e suplementar. Atualmente, a alíquota normal parte servidor é 14% e patronal é 19,51%, além disso a alíquota suplementar em 8,80% atualizada agora em janeiro.

Lázaro questionou se hoje os ativos pagam os inativos e Kézia disse que sim, caso o repasse seja feito integralmente incluindo a parte patronal.

Kézia enfatizou que não pode deixar as contribuições virar dívida porque aí vira uma situação de bola de neve de difícil controle. Com isso, Kézia pediu ajuda dos conselheiros para que juntos, cobrem do poder executivo.

Maria Geralda perguntou que se o cálculo apontar que a alíquota não é suficiente, pode alterar novamente? Kézia disse que sim, mediante lei.

Neliane perguntou o que virou a ação do PASEP e Kézia disse que perdemos, recorremos e perdemos. Agora estamos esperando o último recurso.

Neliane perguntou se sabe a média de efetivos do novo concurso e Maria Geralda disse que será uns trezentos. Neliane disse que então dará uma folga para a previdência e Kézia disse que não pois para esse ano tem uma previsão de 30 professores para aposentar, que são os maiores salários, com piso salarial, e então não é uma contribuição real para aumentar patrimônio. Kézia enfatizou que ela não é contra professor receber altos salários, que ela dá o exemplo de professores porque é a categoria que mais tem de aposentados. Além disso, tem as possíveis pensões e aposentadorias por invalidez que podem ocorrer e impactam na previdência.

marises
Alf
Alf
Alf
Alf
Alf
Página 2 de 5

Francilene perguntou que tem um colega homem que completa sessenta anos em abril e que queria saber se tem que ter a CTC. Kézia respondeu que como está perto de completar a idade tem que procurar a previdência, Jose Constantino para orientá-lo. Jose Constantino ainda informou que como ele terá 60 anos ele precisa de 35 anos de contribuição.

Neliane disse que provavelmente a enfermagem vai ser de 30h e com isso terá que chamar mais gente para trabalhar.

Kézia continuou a apresentação de slide explicando a diferença de dívida e déficit atuarial. A dívida totaliza sem juros mais de 16 milhões de reais e com juros deve passar de 30 milhões. Os anos de 2022, 2023 e 2024 não possui nenhuma dívida, o patronal foi pago integralmente.

Kézia ainda disse que esse déficit vem desde antes de 2003. Pois o Instituto criado em 2003, mas só recebeu recursos em 2004, mas o município fez uma lei em 1992 onde falava que tinha RPPS, com isso, as pessoas que trabalham aquela época são de nossa responsabilidade além disso, tem a compensação previdenciária que inclui no déficit também. Maria Geralda disse que o Instituto foi criado em 2002.

Lázaro perguntou se um dia esse déficit pode zerar e Kézia respondeu que não vê essa possibilidade pois o déficit cresce quando o salário aumenta, tem uma aposentadoria por invalidez ou pensão e tem esses casos já mencionados anteriormente.

Kézia falou sobre a certificação profissional que precisa que os conselheiros sejam certificados para atualizar o cadastro no CADPREV até junho. Além disso, esse ano a prova exige ainda nível básico. Francilene perguntou se poderá vir no Instituto para realizar a inscrição e Kézia disse que ela pode vir e que após a inscrição tem um prazo de 60 dias para realizar a prova. Francilene perguntou se vereador precisa fazer a prova e Kézia disse que houve algumas mudanças em janeiro e que iria pesquisar essa questão, pois, anteriormente não era necessário vereador realizar a prova. Lazaro disse que queria realizar a prova mesmo sendo vereador para adquirir conhecimento. Kézia informou que até junho precisará da maioria dos conselheiros certificados. Além disso, a prova de conselho fiscal e administrativo foi unificada. As conselheiras certificadas são: Aracelle e Neliani Reis do conselho fiscal e Claudia do conselho administrativo. Francilene disse que tem um material do curso de Milton Moreira e quem precisar ela conseguiu disponibilizar.

Kézia solicitou que os conselheiros emitissem a certidão de antecedentes criminais da justiça federal e estadual e trouxessem para ela até sexta feira, pois precisa cadastrar no CADPREV.

Kézia esclareceu sobre o Pro Gestão que é o selo de certificação que o instituto precisará iniciar o processo este ano. Lázaro perguntou como era a prova de certificação e Kézia disse que para o conselheiro é uma prova online com câmera e que disponibilizava a sala aqui do Instituto caso alguém queira fazer. Já o Pro Gestão tem que abrir a licitação, e um processo demorado que dois anos ou mais. Hoje o Instituto mesmo com um patrimônio alto é considerado investidor comum por não ter o Pro Gestão. Kézia disse que demora por ter que implantar várias ações de controle interno, governança corporativa e educação previdenciária.

Maria das Dores disse que então precisaria de mais pessoas trabalhando e quem iria pagar por elas e Kézia disse que isso não é gasto e sim investimento, profissionalização dos serviços prestados.

Francilene perguntou se fará a reforma esse ano e Kézia disse que provavelmente sim, que após o segundo semestre abrirá o processo licitatório. Kézia disse que o pessoal do conselho fiscal deu a ideia de construir um auditório funcional no fundo e colocar divisórias e depois mexer nessa parte da frente. Maria Geralda disse que teria que construir em cima e Kézia disse que a estrutura está comprometida, pois tem vários rachões, além disso, essa estrutura não é funcional. Maria Geralda disse concordou com a sugestão: mesmo que construa em cima da estrutura atual, não resolverá o problema do espaço.

Alindcy pediu a palavra e explicou que mesmo tendo esse valor de patrimônio, tem o recurso dos benefícios e o recurso da taxa de administração que é para despesas e manutenção. Então a reforma terá que enquadrar no recurso da taxa de administração.



Handwritten notes and signatures on the right margin:
maneira
des
[Signature]

BRASÍLIA DE MINAS PREV

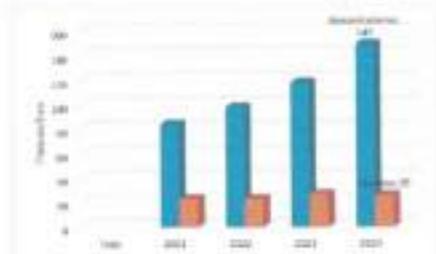
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS
 Fone: (35) 3225-1247
 Rua Arthur Bernardes, 329 - Centro Brasília de Minas - MG
 CNPJ: 06.183.802/0001-25



BENEFÍCIOS

• Com a Emenda Constitucional 103/2019, os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) passaram a ter um rol de benefícios restritos, limitando-se apenas ao pagamento de aposentadorias e pensões por morte.

BENEFÍCIOS



INVESTIMENTOS

- Lei nº 9.717/1998
- Resolução CMN nº 4.963/2021
- Portaria MTP nº 1.467/2022
- Normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

INVESTIMENTOS



INVESTIMENTOS

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Investimentos em Renda Fixa	100	120	140	160	180	200
Investimentos em Renda Variável	0	0	0	0	0	0
Total	100	120	140	160	180	200

ALÍQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS

- Alíquota normal refere-se à contribuição previdenciária regular aplicada sobre as remunerações dos servidores públicos limitadas ao RPPS.
 - Parte servidor: é a contribuição descontada diretamente do salário do servidor.
 - Parte patronal: é a contribuição paga pelo município como empregador.
- Alíquota suplementar é uma contribuição adicional aplicada para equilibrar o regime previdenciário em situações de déficit.

ALÍQUOTAS PREVIDENCIÁRIAS

- Alíquota normal
 - Parte servidor: 14%
 - Parte patronal: 19,51%
- Alíquota suplementar: 8,80% (em 2025 totalizam 28,31%)

DÍVIDA E DÉFICIT

- Dívida
 - A dívida de um RPPS refere-se ao montante total que o ente federativo deve ao regime, geralmente resultante de contribuições não pagas ou atrasadas. Essa dívida pode incluir valores que o governo deve para cobrir déficits anteriores ou para avertir déficits atuais.

DÍVIDA

RESUMO DISCRIMINADO DÍVIDA	
2017	R\$ 1.895.513,83
2018	R\$ 4.044.859,10
2019	R\$ 4.672.111,46
2020	R\$ 3.563.324,33
2021	R\$ 2.142.054,95
2022	R\$ -
2023	R\$ -
2024	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 16.337.867,71

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including the name 'marcos' written vertically on the right side.

